



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL E SEUS ANEXOS

Para efeito da licitação em epigrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, em nome da empresa NB Automóveis e Peças Ltda, firma comercial inscrita sob o CNPJ 83.836.130/0001-96 e inscrição estadual 15.178-686-0 localizada sob o endereço Avenida Santa Tereza, N°388, Centro, Redenção-PA , e em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02 para todos os fins legais e necessários, **"Declara"** que:

- a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital e seus anexos, Objeto do Processo Licitatório nº 017/2017 – Modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, e em decorrência disto, às exigências da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00 e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, dentre elas a superveniência da não existência de fato impeditivo quanto à participação no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante a execução do Contrato;
- b) Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, sob as penalidades cabíveis no tocante aos requisitos de habilitação e que toda "Documentação/habilitação", apresentada são de nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa "Proposta Comercial" estão inclusos todas as obrigações financeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;
- c) Sob a pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa;

NB Automóveis e Peças Ltda. Av. Santa Tereza, 388 Fone: (94) 424-1030 CNPJ 83.836.130/0001-96  
Centro - Redenção-PA Fax: (94) 424-1576 Inscrição Estadual 15.178.686-0  
CEP 68.552-230 Email: nbautomoveis@grupomarcovel.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
CLERISON JOSE KERWALT



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2446406 SSP/PA

CPF  
687.901.632-49

DATA NASCIMENTO  
15/03/1983

FILIAÇÃO  
ITACIR ANTONIO KERWALT  
  
MARIA DE FATIMA KERWAL  
T

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03483613169

VALIDADE  
27/11/2018

1ª HABILITAÇÃO  
12/01/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
790245565

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
REDENCAO, PA

DATA EMISSÃO  
12/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

00581256120  
PA233700820

DETRAN-PA (PARA) DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
790245565



PROCESSO LICITATORIO N° 0017/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2017

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: NB Automóveis e Peças Ltda**, firma comercial inscrita sob o CNPJ 83.836.130/0001-96 e inscrição estadual 15.178-686-0 localizada sob o endereço Avenida Santa Tereza, N°388, Centro, Redenção-PA, representada pelo sócio: **RUBENS BORGES DE ARAÚJO**, CPF: **467.006.681-15** através deste instrumento de **Procuração Particular** vem conceder especiais poderes ao outorgado.

**OUTORGADO: CLERISON JOSE KERWALT**, brasileiro, casado, executivo de vendas, C.I. 2446406 SSP/PA, CPF: 687.901.632-49, residente e domiciliado na Rua D21, QD17, LT 25, Bairro Primavera, Redenção-Pa. Representar o OUTORGANTE, junto a **Prefeitura Municipal de Ourilândia Do Norte - PA** em processos licitatórios, em todas as modalidades, inclusive pregão, podendo o Outorgado assinar propostas, interpor e desistir de recursos, receber, discutir, discordar, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame da empresa e tudo que for necessário para o bom desempenho deste mandato. Não possuindo poderes para assinar o contrato, fica vedado o substabelecimento.

Redenção, PA 13 de Abril de 2017.

**NB Automóveis e Peças Ltda.**

CNPJ: 83.836.130/0001-96

**83.836.130/0001-96**

NB Automóveis e Peças Ltda

Av. Santa Tereza, nº 388

CEP 68.552-230

Redenção - Pará

NB Automóveis e Peças Ltda. Av. Santa Tereza, 388 Fone: (94) 424-1030 CNPJ 83. 836.130/0001-96  
Centro - Redenção-PA Fax: (94) 424-1576 Inscrição Estadual 15.178.686-0  
CEP 68.552-230 Email: nbautomoveis@grupomarcovel.com.br

CARTÓRIO DO  
UNICO OFICIO  
REDENÇÃO-PA



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA CNPJ(MF) 83.836.130/0001-96**

MARCOS BORGES DE ARAÚJO, Brasileiro, natural de Araguari, Minas Gerais, casado no regime de separação absoluta de bens, nascido em 21/08/1.966, empresário, portador do C.P.F. sob o nº. 560.796.566-04 e Cédula de Identidade R.G. nº. 5624052 expedida pela SSP/PA, filho de Antônio Borges da Silva e Balbina Carolina do Carmo e Silva, residente e domiciliado a rua da Madeira, nº. 09, Setor Alto Paraná, na cidade de Redenção, Pará, C.E.P. nº. 68.550-310, RUBENS BORGES DE ARAÚJO, Brasileiro, natural de Araguari - Minas Gerais, divorciado, nascido em 21/09/1.968, empresário, portador do C.P.F. sob o nº. 467.006.681-15 e Cédula de Identidade R.G. nº. 2.619.651 expedida pela SSP/GO, filho de Antônio Borges da Silva e Balbina Carolina do Carmo e Silva, residente e domiciliado a Avenida Ministro Oscar Tompson Filho, nº. 1369, Setor Morada da Paz, na cidade de Redenção, Pará, C.E.P. nº. 68.552-140, MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO, Brasileiro, natural de Cascalho Rico - Minas Gerais, casado no regime de separação absoluta de bens, nascido em 09/08/1.974, empresário, portador do C.P.F. sob o nº. 847.370.006-63 e Cédula de Identidade R.G. nº. M-5.310.105 expedida pela SSP/MG, filho de Antônio Borges da Silva e Balbina Carolina do Carmo e Silva, residente e domiciliado a rua Jataí, nº. 59, Quadra 87, Lote 3, Apartamento 1, Setor Vila Paulista, na cidade de Redenção, Pará, C.E.P. nº. 68.552-710; únicos sócios da sociedade empresaria limitada de NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, estabelecida na Avenida Santa Tereza, nº. 388, Jardim Umuarama, Redenção, Pará, C.E.P. nº 68.552-230, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.836.130/0001-96, com seu contrato social devidamente registrada na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15200552328, por despacho do dia 20 de Junho de 1994 e posteriores alterações contratuais, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazerem a SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL da sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Do Capital Social**

O capital social já totalmente integralizado passa a ser de R\$ 5.100.000,00 ( Cinco Milhões e Cem Mil Reais), dividido em 5.100.000 ( Cinco Milhões e Cem Mil de quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), com um aumento de R\$ 2.500.000,00 ( Dois milhões e Quinhentos Mil Reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do País na data da assinatura desta alteração contratual pelos sócios, distribuídos da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM RS	%
MARCOS BORGES DE ARAUJO	4.080.000	4.080.000,00	80
RUBENS BORGES DE ARAUJO	510.000	510.000,00	10
MARCIO BORGES DE ARAUJO	510.000	510.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>5.100.000</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Segunda - Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Terceira - Da Administração**

A administração, bem como o uso da denominação Social, cabe aos sócios MARCOS BORGES DE ARAÚJO, RUBENS BORGES DE ARAÚJO e MARCIO BORGES DE ARAÚJO, os quais competem praticarem os atos pertinentes à administração da sociedade com poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedado, porém o uso da denominação

SERVICO NOTARIAL E DE REGISTROS PUBLICOS ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO Certifico e dou fé que esta cópia é AUTENTICA ao ORIGINAL que me foi apresentado em Redenção-PA, 22 de Abril de 2017.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICA  
Série H  
nº 011.275.811  
José Deuzeni Junior  
Andrade Correa  
Escritor Autorizado

social em quaisquer outros atos estranhos aos interesses da sociedade tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.



**Cláusula Quarta – Do Desimpedimento dos Administradores**

Os sócios administradores **MARCOS BORGES DE ARAÚJO, RUBENS BORGES DE ARAÚJO e MARCIO BORGES DE ARAUJO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Quinta – Do Uso da Denominação Social**

O uso da denominação social far-se-a sempre da seguinte forma:

**I - POR QUALQUER DOS SÓCIOS ISOLADAMENTE** quando estiverem representando a sociedade em juízo, especialmente nas demandas judiciais, podendo constituir advogados e prepostos para que defendam seus interesses, e ainda em instituições financeiras para movimentação bancária através de conta corrente e ainda nas requisições de talões de cheques e autorizações virtuais e endosso de cheques e duplicatas, nas aquisições e alienações de bens móveis e imóveis pertencentes ao **ESTOQUE DE MERCADORIAS** para revenda da sociedade devidamente registrada no Ativo Circulante da sociedade para representar a entidade em órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias e ainda nas contratações de serviços e produtos através da aceitação de Contratos de Prestação de Serviços, Contratos de Fornecimento de Mercadorias, Contratos de Locação de Bens Móveis e Imóveis, Contratos de Arrendamento Mercantil, Contratos de Compra e Venda nas entidades de classe e civis em especial para certificação digital do modelo **A-1, A-2 e A-3**.

**II - EM CONJUNTO** para assinatura de contratos de empréstimos e financiamentos de capital de giro junto a instituições financeiras e empresas privadas, públicas e mistas para Capital de Giro e ainda para fins de Investimento e Reinvestimento na sociedade.

**III - POR TODOS OS SÓCIOS**, nos casos de Venda, Cessões e Transferências da propriedade de qualquer dos bens patrimoniais pertencente ao **ATIVO FIXO (Imobilizado)** da sociedade e para os casos de Cessões e Transferências de direitos e obrigações societárias em especial das quotas da entidade.

**CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA PRÓ-LABORE**

Os sócios que desenvolverem atividade operacional na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de “pró labore”, previamente fixada, respeitando, sempre, a legislação do Imposto de Renda, cujo valor será levado a débito da conta de despesas administrativas da Sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SERVICÓ NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS  
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO  
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA  
do ORIGINAL que me foi apresentado.  
Redenção/PA, 22 de Abril de 2012.  
em 151º  
Valido somente com selo de segurança



Andrade Junior  
Correa  
Autorizado

Handwritten signature and blue ink stamp.

### Cláusula Segunda - Do Início da Sociedade e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Junho de 1.994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser extinto por decisão dos sócios a qualquer data.



### Cláusula Terceira - Da Sede

A sociedade tem a sua sede a avenida Santa Tereza, nº. 388, Jardim Umuarama, Redenção, Pará, Cep nº. 68.552-230.

### Cláusula Quarta - Do Objeto Social

O objetivo da sociedade é o Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores; Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores; Manutenção e reparação de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Administração de Consórcio; Serviços de Despachantes de documentos; Aluguel de automóveis sem motorista; Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agrícola.

### Cláusula Quinta - Das Filiais

A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01, tem sua sede situada na Avenida Xingu, nº 195, Centro, C.E.P. nº 68.555-010, na cidade de Xinguara, Estado do Pará, devidamente registrada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15900301166, por despacho do dia 21 de Setembro de 2007. A filial nº 01 ainda não possui CNPJ.

Filial 02, tem sua sede situada na Rodovia PA 279, S/Nº, Setor Industrial, C.E.P. nº 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, devidamente registrada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15900301174, por despacho do dia 21 de Setembro de 2007. A filial nº 02 ainda não possui CNPJ.

Filial 03, tem sua sede situada na Avenida Intendente Norbeto Lima, nº 1006, Centro, C.E.P. nº 68.540-000, na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, devidamente registrada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15900301182, por despacho do dia 21 de Setembro de 2007. A filial nº 03 ainda não possui CNPJ.

**Parágrafo único:** Todas as filiais tem como nome fantasia “ MARCOVEL ”, e seu objeto social e mesmo da Matriz.

### Cláusula Sexta - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 5.100.000,00 ( Cinco Milhões e Cem Mil Reais), dividido em 5.100.000 ( Cinco Milhões e Cem Mil de quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do País na data da assinatura desta alteração contratual pelos sócios, distribuídos da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
MARCOS BORGES DE ARAUJO	4.080.000	4.080.000,00	80
RUBENS BORGES DE ARAUJO	510.000	510.000,00	10
MARCIO BORGES DE ARAUJO	510.000	510.000,00	10
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00	100

### Cláusula Sétima – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS  
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE REDENÇÃO  
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA  
ao ORIGINAL que me foi apresentado em  
Redenção-PA, 12 de Abril de 2017.  
em Teste do verídico.  
Válido até 12/04/2017.



Deuzeni Júnior  
Correa  
Autorizado

Deuzeni Júnior  
Correa

**Cláusula Oitava - Da Cessão de Cotas, Inter-Vivos ou "Causa-Mortis" e Interdição Judicial.**

Em caso de retirada, falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá.

**Parágrafo primeiro** – As quotas são intransferíveis sem o expreso consentimento dos demais quotistas, os quais na proporção das que já possuem, terá inteira preferência para aquisição. Não havendo comum acordo para fixação do valor das quotas e do prazo para seu pagamento, proceder-se-á da forma seguinte:

I - Quando qualquer um dos sócios vier a pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar o fato aos demais por escrito, após o que, estes ficam obrigados a apresentar ao retirante, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da comunicação, proposta por escrito, com igual prazo, para o pronunciamento, na qual deverão fazer constar o preço que pagarão por cada quota, indicando prazo e forma de pagamento, tudo com garantia idônea.

II - Considera-se garantia idônea, para efeitos do parágrafo acima, o aceite ou fiança bancária ou aval firmado por pessoa cujo patrimônio em bens desembaraçados seja igual ou superior a 05 (cinco) vezes a quantia avaliada.

III - Se não houver acordo ou interesse dos sócios remanescentes, a própria empresa manterá as quotas em tesouraria e pelo valor apurado em Balanço especial levantado na data da primeira oferta, a valores de mercado inclusive o Fundo de Comércio.

**Parágrafo segundo** – Em caso de falecimento de algum dos quotistas a sociedade poderá continuar existindo, a critério dos remanescentes, com a viúva meira ou herdeiros, cabendo aos sucessores nomear entre os demais sócios que os represente na sociedade, ficando vetado a esse representante a administração e o uso da denominação social, salvo se já tiver, por si, direito aos mesmos.

**Parágrafo terceiro** – Para indicação do representante na sociedade dos sucessores do sócio falecido, estes deverão apresentar aos sócios remanescentes lista tríplice na qual, estes, terão direitos a escolha de um dos mesmos apresentados, não podendo impugnar todos os nomes.

**Cláusula Nona – Da Liquidação**

A sociedade entrará em liquidação pela determinação da maioria dos sócios ou em casos previstos pela lei; hipótese em que se procederá de conformidade com as disposições legais pertinentes a matéria.

**Cláusula Décima**

Todas as demais cláusulas e condições, estipuladas no contrato social e alterações contratuais, não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual, permanecem em vigor.

**Cláusula Décima Primeira - Consolidação do Contrato Social e Alterações Contratuais**

Tendo em vista as modificações regidas pelas disposições do novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar o contrato social e as alterações contratuais, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira – Nome Empresarial**

A sociedade tem o nome empresarial de **NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA**, e por título do estabelecimento (Nome de Fantasia) **NB AUTOMÓVEIS**.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS  
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE REDENÇÃO  
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA  
do ORIGINAL que me foi apresentado.  
Redenção, PA, 12 de Abril de 2017.  
em Tst. da verdade.  
Válido somente com o selo de segurança.



Júnioreni Júnior  
Júnioreni Júnior  
Autenticação  
Autenticação  
Autenticação





### Cláusula Décima Segunda – Retirada Pró-labore

Os sócios que desenvolverem atividade operacional na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de “pró labore”, previamente fixada, respeitando, sempre, a legislação do Imposto de Renda, cujo valor será levado a débito da conta de despesas administrativas da Sociedade.

### Cláusula Décima Terceira – Do Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### Cláusula Décima Quarta - Da Cessão de Cotas, Inter-Vivos ou “Causa-Mortis” e Interdição Judicial.

Em caso de retirada, falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá.

**Parágrafo primeiro** – As quotas são intransferíveis sem o expresse consentimento dos demais quotistas, os quais na proporção das que já possuírem, terá inteira preferência para aquisição. Não havendo comum acordo para fixação do valor das quotas e do prazo para seu pagamento, proceder-se-á da forma seguinte:

I - Quando qualquer um dos sócios vier a pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar o fato aos demais por escrito, após o que, estes ficam obrigados a apresentar ao retirante, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da comunicação, proposta por escrito, com igual prazo, para o pronunciamento, na qual deverão fazer constar o preço que pagarão por cada quota, indicando prazo e forma de pagamento, tudo com garantia idônea.

II - Considera-se garantia idônea, para efeitos do parágrafo acima, o aceite ou fiança bancária ou aval firmado por pessoa cujo patrimônio em bens desembaraçados seja igual ou superior a 05 (cinco) vezes a quantia avalizada.

III - Se não houver acordo ou interesse dos sócios remanescentes, a própria empresa manterá as quotas em tesouraria e pelo valor apurado em Balanço especial levantado na data da primeira oferta, a valores de mercado inclusive o Fundo de Comércio.

**Parágrafo segundo** – Em caso de falecimento de algum dos quotistas a sociedade poderá continuar existindo, a critério dos remanescentes, com a viúva meeira ou herdeiros, cabendo aos sucessores nomear entre os demais sócios que os represente na sociedade, ficando vetado a esse representante a administração e o uso da denominação social, salvo se já tiver, por si, direito aos mesmos.

**Parágrafo terceiro** – Para indicação do representante na sociedade dos sucessores do sócio falecido, estes deverão apresentar aos sócios remanescentes lista triplíce na qual, estes, terão direitos a escolha de um dos mesmos apresentados, não podendo impugnar todos os nomes.

Serviço Notarial e de Registros Públicos  
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO  
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA  
do ORIGINAL que me foi apresentado  
Redenção-PA, 12 de Abril de 2017.  
em Teste  
Válida somente com Selo de Segurança

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Selo Hevênite Autorizado  
011.275.816

Júnior  
Correia Júnior



**Cláusula Décima Quinta - Da Liquidação**

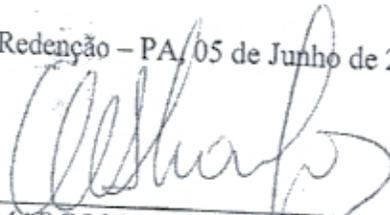
A sociedade entrará em liquidação pela determinação da maioria dos sócios ou em casos previstos pela lei, hipótese em que se procederá de conformidade com as disposições legais pertinentes a matéria.

**Cláusula Décima Sexta - Do Foro**

Os sócios, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Redenção, estado do Pará, para dirimir dúvidas ou omissões que venham surgir no presente instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em (03 ) três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Redenção - PA, 05 de Junho de 2015.

  
MARCOS BORGES DE ARAUJO  
SÓCIO

  
RUBENS BORGES DE ARAUJO  
SÓCIO

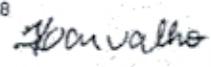
  
MÁRCIO BORGES DE ARAUJO  
SÓCIO

Testemunhas:

Nome: JOSÉ DÁRCIO MENDES  
RG: 1.355.951 SSP/PA

  
Nome: JUCINEA DA SILVA ARAUJO  
RG: 557789 SSP/PA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS  
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO  
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA  
ao ORIGINAL que me foi apresentado em  
Redenção-PA, 12 de Abril de 2017,  
em Teste da verdade.

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2015      010086  
SOB Nº: 20000438716  
Protocolo: 15/932126-3, DE 16/06/2015  
Empresa: 15 2 0055232 8  
NB AUTOMOVEIS E PECAS  
LTD A  
  
IEDA LUCIA DE CARVALHO  
SECRETÁRIA GERAL

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Ação de segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Série H  
Nº 011.275.817

Deuzeni Junior  
Correio Autorizado

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS  
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO  
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA  
do ORIGINAL que me foi apresentado.  
Redenção-PA, 12 de Abril de 2017.  
em Tst. da verdade.  
Vindo surtido com selo de segurança



Rubeni Júnior  
Correia  
Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1313838644

NOME: RUBENS BORGES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2619651 SSP/GO

CPF: 467.006.681-15 DATA NASCIMENTO: 21/09/1968

RELACÃO: ANTONIO BORGES DA SILVA A BALBINA CAROLINA NUNES SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02090594375 VALIDADE: 25/11/2021 1ª HABILITAÇÃO: 29/01/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: REDENÇÃO, PA DATA EMISSÃO: 05/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 28065281149 PA254357636

DETRAN - PA (PARÁ)

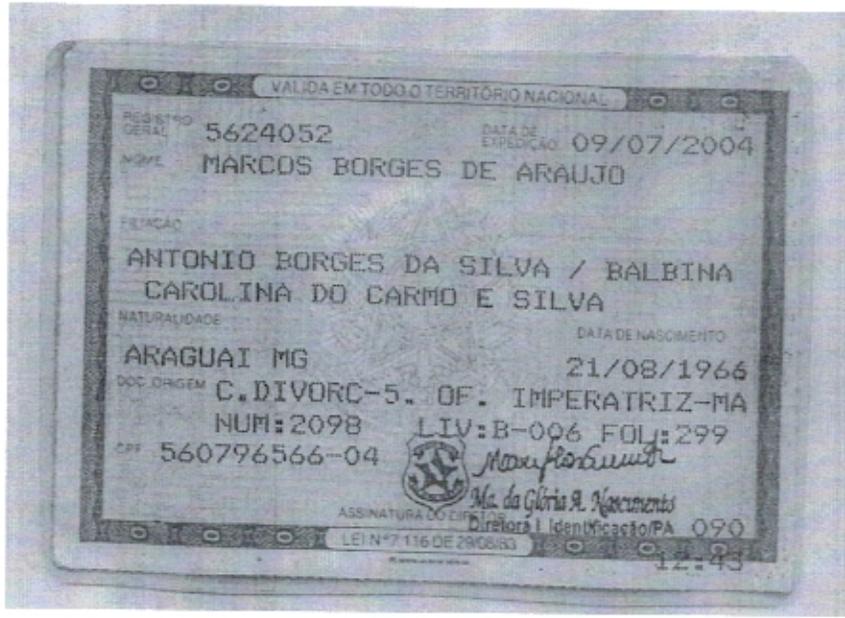
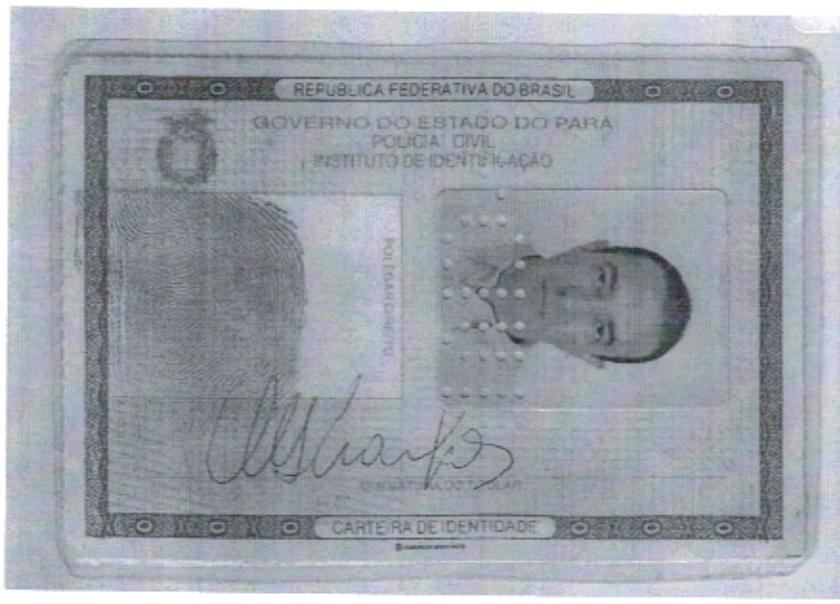
PROIBIDO PLASTIFICAR  
1313838644

EM BRANCO

cc.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS  
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO  
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA  
do ORIGINAL que me foi apresentado.  
Redenção-PA 12 de Abril de 2017  
em Tst. da verdade.  
Válida somente com selo de segurança

Tribunal de Justiça do  
Estado do Pará  
Escritório de Registro de Imóveis  
Artesanato  
Série 4  
Nº 011.275.829  
Escritório de Registro de Imóveis Junior  
Autorizado



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS  
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO  
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA  
do ORIGINAL que me foi apresentado em  
Redenção-PA, 22 de Abril de 2017  
em Teste de Veracidade  
Valido somente com selo de segurança

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCIO BORGES DE ARAUJO

DOC. IDENTIFICADOR / CNH / CNESOR / UF: 5310105 SEP/PA

CPF: 847.370.006-63 DATA NASCIMENTO: 09/08/1974

RELACÃO: ANTONIO BORGES DA SILVA A  
BALBINA CAROLINA DO CARMO E SILVA

PROFISSÃO: ACC CAT. 194: AB

Nº REGISTRO: 00361221016 VIGÊNCIA: 09/10/2018 1ª HABILITAÇÃO: 16/09/1993

Observações: A

LOCAL: REDENÇÃO, PA DATA EMISSÃO: 21/10/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR 769100476

35174982497  
PA232459367

DETRAN - PA (PARÁ)  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Secretaria de Justiça  
AUTENTICAÇÃO  
Série H  
nº 011.275.818  
Detizeni Júnior  
Correio Autorizado

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.836.130/0001-96 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 20/06/1994
NOME EMPRESARIAL NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NB AUTOMOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTA TEREZA	NÚMERO 388	COMPLEMENTO	
CEP 68.552-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REDENCAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/04/2017 às 09:21:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS  
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO  
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA  
do ORIGINAL que me foi apresentado em Tst.  
Redenção-PA, 12 de Abril de 2017.  
Válido somente com selo de segurança



Deuzeni Júnior  
de Cordeiro  
Escritor Autorizado

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, firma comercial, inscrita no CNPJ N° 01.241.313/0001-02 e Inc. Est. 15.189.257-1, localizada à Rod. PA 150 km 3,2- Nova Marabá - MARABÁ-PA, representada pelos sócios: Reinaldo José ZucateLLi, portador do CPF: 474855407-00 e Regina Maria Avancini ZucateLLi, portadora do CPF: 123.615.422-34.

**OUTORGANDO:**

SEBASTIÃO ABEILARDO DE ANDRADE GOULART, portador do CPF: 217.390.056-00 e RG: M662260 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.

**PODERES:**

Representar o Outorgante, no processo licitatório n° 0017/2017ref. ao Pregão Presencial n° 017/2017- – da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, podendo o Outorgado assinar propostas, interpor e desistir de recursos, receber, discutir, discordar, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Empresa e tudo que for necessário para o bom desempenho deste mandato. Não possuindo poderes para assinar o contrato, fica vedado o substabelecimento.

CARTORIO ANTONIO SANTIS 1º OFICIO  
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI  
Notaria Titular  
FL.DSI 32,0D.05,LT.66-NOVA MARABA  
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176  
MARABA - PA

Conheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI.....  
REINALDO JOSE ZUCATELLI.....  
Do que dou fé,  
MARABA (PA), 12 de Abril de 2017.  
Em testemunho de verdade.

ZELIONAR PEREIRA DOS REIS  
ESCREVENTE AUTORIZADO

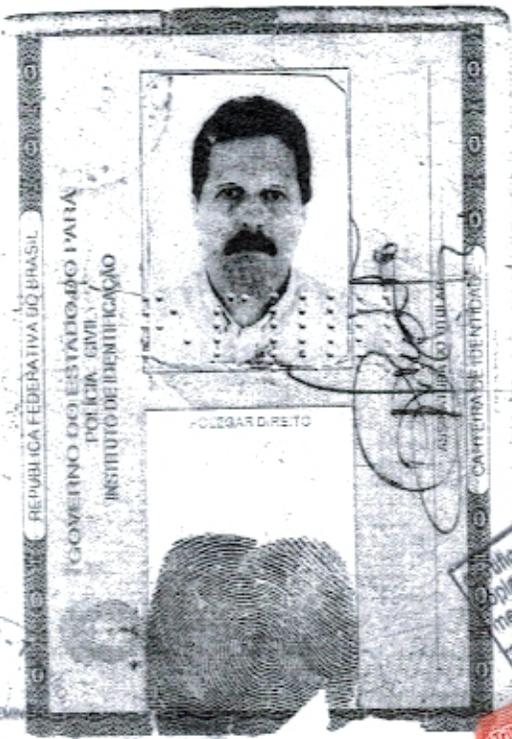
Selo nº H013496511 a H013496512.  
Custas: R\$5,45 - Selo R\$0,90.  
Atendente: ZPR



ZucateLLi Empreendimentos Ltda  
CNPJ.: 01.241.313/0001-02

Marabá-PA, 12 de abril de 2017.

Handwritten signatures in blue ink, including the signature of Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart and several other illegible signatures.



Autógrafa e dou lá que a presente  
 cópia contém com original que  
 me foi apresentado.  
 28 MAI. 2017  
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 055 Reis

**CARTORIO ANTONIO SANTIS**  
 NELZA MARIA SANTIS SEMERARI  
 TABELA  
 KATTYA SANTIS F. SCHERER  
 KENNYA SANTIS F. RODRIGUES  
 TABELA SUBSTITUTA  
 KELLYA SANTIS F. VASCONCELOS  
 ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS  
 ESCRITORES AUTORIZADOS  
 (94) 3321-1319  
 Marabá - PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO CIVIL 3922686  
 DATA DE EXPIRAÇÃO 16/02/98  
 NOME REINALDO JOSÉ ZUCATELLI  
 ANTONIO ZOCATELLI  
 TEMA DAFRINI ZUCATELLI  
 NATURALIDADE  
 LONDEIRA ES  
 DATA DE NASCIMENTO 14/05/1958  
 DOB ORDEM G. CASAPEN 2 JM MARABÁ PA  
 NÚMERO 114918 FOLIAR 216  
 CPF 474837407-00  
 Modelo Clássico  
 0125

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MB

SECUP



POLEGAR D. REITO

ESQUERDA DO TITULAR

FEITA DE IDENTIDADE

Cartão de identificação  
 deu fé que a presente  
 cópia conforme com original que  
 apresentado.  
 11/04/2017 09:55:17

28 MAR 2017

011.125.099

011.125.099

CARTORIO ANTONIO SANTIS

NEUZA MARIA SANTIS BENINOTTI  
 Titular  
 KATY A. SANTIS F. SCHERER  
 KENNY A. SANTIS F. RODRIGUES  
 TABELIA SUBSTITUTA  
 KELVY A. SANTIS F. WASCANCELO  
 ZELJOMAR PEREIRA DOS REIS  
 ESCRITURAS AUTORIZADA  
 (94) 3321-1319  
 Marabá - PA

1

3955618

REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELL

SILVESTRE AVANCINI

MARIA SPINAZZE AVANCINI

ARACRUZ ES

CASAMEN-MARABÁ, PA

NUM: 460 LIV: 1B FDL: 216

14/09/1961

DATA DE NASCIMENTO

095

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Marabá (PA), 27 de abril de 2017.

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**  
**ABERTURA: 27/04/2017 ÀS 15:00 HS**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO/EDITAL E SEUS ANEXOS**

Para efeito da licitação em epigrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, em nome da empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº01.241.313/0001-02, sediada à Rod. BR 222 km 3,2 - Nova Marabá - CEP 68.508-970 - Marabá - PA, e em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02 para todos os fins legais e necessários, **"Declara"** que:

- a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital e seus anexos, Objeto do Processo Licitatório nº 017/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, e em decorrência disto, às exigências da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00 e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, dentre elas a superveniência da não existência de fato impeditivo quanto à participação no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante a execução do Contrato;
- b) Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, sob as penalidades cabíveis no tocante aos requisitos de habilitação e que toda "Documentação/habilitação", apresentada são de nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa "Proposta Comercial" estão inclusos todas as obrigações financeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;
- c) Sob a pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA;
- d) Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;
- e) Não obstante, declara ainda sob a pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais ou Federal.

Atenciosamente,



ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº. 01. 241.313/0001-02  
Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart  
CPF: 217.390.056-00  
RG: 662260 SSP/MG  
Representante Legal  
E-mail: [licitacao@zucatelli.com.br](mailto:licitacao@zucatelli.com.br)  
Fone: 94 2101 1239 Fax: 94 2101 1277  
Cel: 94 9136 1629

Rod. BR 222 KM 3,2 - Nova Marabá- Marabá/Pará CEP 68.508-970  
Telefone: (94) 2101-1220 - Fax: (94) 2101-1218



Marabá (PA), 27 de abril de 2017.

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**  
**ABERTURA: 27/04/2017 ÀS 15:00 HS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº01.241.313/0001-02, sediada à Rod. BR 222 km 3,2 – Nova Marabá – CEP 68.508-970 – Marabá – PA. por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade nº M662260 SSP/MG e CPF nº 217.390.056-00, em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93, declara para os devidos fins que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Processo Licitatório nº 0017/2017 – Modalidade Pregão Presencial nº 017/2017.

Atenciosamente,



---

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº: 01. 241.313/0001-02  
Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart  
CPF: 217.390.056-00  
RG: 662260 SSP/MG  
Representante Legal  
E-mail: [licitacao@zucatelli.com.br](mailto:licitacao@zucatelli.com.br)  
Fone: 94 2101 1239 Fax: 94 2101 1277  
Cel: 94 9136 1629



Rod. BR 222 KM 3,2 - Nova Marabá- Marabá/Pará CEP 68.508-970  
Telefone: (94) 2101-1220 - Fax: (94) 2101-1218

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Reinaldo José Zucatelli, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.922.686-SSP/PA e do CPF nº. 474.855.407-00 e Regina Maria Avancini Zucatelli, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.953.618-SSP/PA e do CPF nº. 123.615.422-34, ambos residentes e domiciliados em Marabá- Pará, à Avenida Paraná nº. 100, Belo Horizonte – CEP: 68.503-420, únicos sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sediada em Marabá – Pará, à Rodovia PA-150 s/nº, Km 03, CEP: 68.508-970, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 01.241.313/0001-02 e com o contrato social arquivado na **JUCEPA** sob o NIRE 15.200.589.515 em 02/02/1996, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social de R\$ 1.740.000,00 (Um Milhão, setecentos e quarenta mil reais), totalmente integralizados, é elevado em R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais), o qual passa de R\$ 1.740.000,00 (Um Milhão, setecentos e quarenta mil reais) para R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e a diferença do aumento ora integralizada pelos sócios corresponde aos Lucros Acumulados até o exercício de 2011, ficando distribuído conforme abaixo demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
Reinaldo José Zucatelli	1.150.000	50%	1.150.000,00
Regina Maria Avancini Zucatelli	1.150.000	50%	1.150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.300.000</b>	<b>100%</b>	<b>2.300.000,00</b>

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica extinta neste ato extinta a filial de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita na JUCEPA sob o nº. 15.900.292.035, em 17/1/2006, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.241.313/0005-28, situada na BR 316 km 04, Loja 04, Bairro Guanabara – CEP: 67.020-000.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** e como nome de fantasia **RR IMPORTS** com sua sede localizada na Rodovia PA-150 s/nº, Km-03 – Bairro da Nova Marabá – CEP: 68.508-970, município de Marabá, Estado do Pará.

Certifico e dou fé que a presente  
cópia confere com original que  
me foi apresentado.  
1º Ofício (94) 332-1-1187  
30 ABR 2017  
Zelomar Pereira dos Reis  
Escritor Autorizado



ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FILIAL INSCRITA NA JUCEPA SOB O NIRE 15.900.177.937



O endereço da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.177.937 em 24/03/1997, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.241.313/0002-85 é o da Avenida Santa Teresa nº. 110, Bairro Jardim Umuarama, CEP: 68.552-230, na cidade de Redenção, Estado do Pará e tem como nome de fantasia a expressão **MIX ZUCATELLI**.

**Parágrafo Primeiro:** O Capital Social destacado da matriz para a filial de que trata o caput desta cláusula é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Parágrafo Segundo:** O ramo de atividade da filial de que trata o caput desta cláusula é:

- Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas;
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos;
- Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados;
- Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados;
- Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial;
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas;
- Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para Veículos Automotores;
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados;
- Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Comunicação Parte e Peças;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados;
- Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores;
- Intermediação de Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliário;
- Locação de Autos de Passeio sem Motorista;
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador;
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem;
- Locação de Veículos com Motorista;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas;
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, Veículos pesados e demais automóveis;
- Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos;
- Serviços de Despachantes Legalização de Veículos;

Certifico e dou fé que a presente cópia confere com original que me foi apresentado.  
19 ABR 2017



Handwritten signatures in blue ink.

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada;
- Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores;
- Serviços de Pintura, Lanternação e Funilaria de Ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados.



**CLÁUSULA TERCEIRA: DA FILIAL INSCRITA NA JUCEPA SOB O NIRE 15.900.183.597**

O endereço da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.183.597 em 11/08/1997, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.241.313/0003-66 é o da Folha CSI-31, Quadra 01, Lote Especial – Bairro Nova Marabá – CEP: 68.507-530, município de Marabá, Estado do Pará e tem como nome de fantasia a expressão **RR MOTOS**.

**Parágrafo Primeiro:** O Capital Social destacado da matriz para a filial de que trata o caput desta cláusula é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Parágrafo Segundo:** O ramo de atividade da filial de que trata o caput desta cláusula é:

- Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas;
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos;
- Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados;
- Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados;
- Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção Civil, Tratores, Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial;
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas;
- Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para Veículos Automotores;
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados;
- Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Comunicação Parte e Peças;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados;
- Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores;
- Intermediação de Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliário;

Certifico e dou fé que a presente cópia confere com original que me foi apresentado.

19 Abr. 2017



**ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



- Locação de Autos de Passeio sem Motorista;
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador;
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem;
- Locação de Veículos com Motorista;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas;
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, Veículos pesados e demais automotores;
- Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos;
- Serviços de Despachantes Legalização de Veículos;
- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada;
- Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores;
- Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados.

**CLÁUSULA QUARTA: DA FILIAL INSCRITA NA JUCEPA SOB O NIRE 15.900.231.575**

O endereço da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.231.575 em 05/07/2000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.241.313/0004-47 é o da Folha 29, Quadra 01, Lote 16, Rodovia PA 150 S/nº, Km 03 – Bairro Nova Marabá – CEP: 68.506-540, município de Marabá, Estado do Pará e tem como o nome de fantasia a expressão **RR VEÍCULOS**.

**Parágrafo Primeiro:** O Capital Social destacado da matriz para a filial de que trata o caput desta cláusula é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Parágrafo Segundo:** O ramo de atividade da filial de que trata o caput desta cláusula é:

- Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados;
- Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados;
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial;
- Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas;
- Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados;
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas;
- Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para Veículos Automotores;



**ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados;
- Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores;
- Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores;
- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios;
- Locação de Autos de Passeio sem Motorista;
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador;
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem;
- Locação de Veículos com Motorista;
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, Caminhões, Veículos pesados e demais automotores;
- Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos;
- Serviços de Despachante, Legalização de Veículos;
- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada;
- Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores;
- Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados;
- Serviços de Recondicionamento, Reforma, Recapagem ou Remoldagem de Pneus e Produção de Pneus Recauchutados;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte Rodoviário de Mudanças.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), ficando distribuído conforme abaixo demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
Reinaldo José Zucatelli	1.150.000	50%	1.150.000,00
Regina Maria Avancini Zucatelli	1.150.000	50%	1.150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.300.000</b>	<b>100%</b>	<b>2.300.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA: DO OBJETO SOCIAL**

Certifico e dou fé de que a  
cópia confere com original que  
me foi apresentado.

19 ABR. 2017

Zelomar Pereira dos Reis  
Escrivente Autorizado

011. 293. 798

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O ramo de atividades da empresa é:

- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos;
- Comércio a Varejo de Motocicletas e motonetas Novas;
- Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados;
- Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados;
- Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial;
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas;
- Comércio Atacadista de Pneus (inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para veículos Automotores;
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Comunicação Parte e Peças;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Hospitalar;
- Comércio Atacadista de Móveis em geral de qualquer material;
- Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano;
- Comércio Atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário;
- Comércio Atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio Atacadista de Próteses e artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio Atacadista de Secos e Molhados em Geral;
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática partes e peças;
- Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados;
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores;
- Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Informática;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores;
- Comércio Varejista de Produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas;
- Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios;



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certifico e dou fé que a presente  
cópia confere com original que  
me foi apresentado.

19 ABR. 2017



**ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



- Locação de Autos de Passeio sem Motorista;
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador;
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem;
- Locação de Veículos com Motorista;
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Ônibus, Caminhões, Veículos Pesados e demais automotores;
- Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos;
- Serviços de Despachantes Legalização de Veículos;
- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada;
- Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores;
- Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados;
- Serviços de Recondicionamento, Reforma, Recauchutagem, Recapagem ou Remoldagem de Pneus e Produção de Pneus Recauchutados;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Transporte Rodoviário de Mudanças.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelo Sócio Reinaldo José Zucатели e pela Sócia Regina Maria Avancini Zucатели, em conjunto, que subdividirão entre si e todos os poderes e atribuições relativos às operações e representará a sociedade ativa e



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**JUCEP**  
JUIZ DE DIREITO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, de comum acordo, poderão ficar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FALECIMENTO OU INTERDITADO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: No caso dos herdeiros não terem interesse em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido de que trata o caput desta cláusula serão pagos ao herdeiro(s) legal(is) em 10 (dez) prestações iguais, num prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias uma para outra. Será feita alteração para admissão de um novo sócio se assim desejarem o sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados em 03 (três) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias a data do balanço especial que será levantado para apuração.



ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

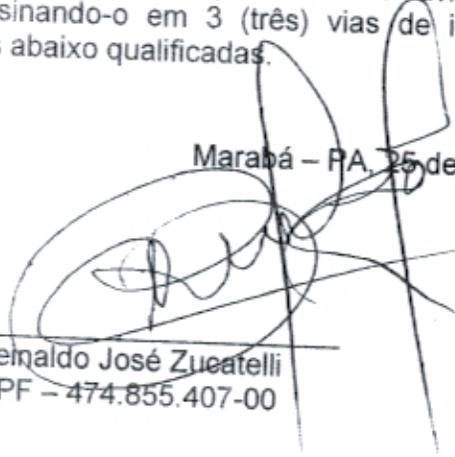


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Fica eleito o foro desta comarca de Marabá, Estado do Pará, para nele serem dirimidas as dúvidas que porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Marabá - PA, 25 de junho de 2013.

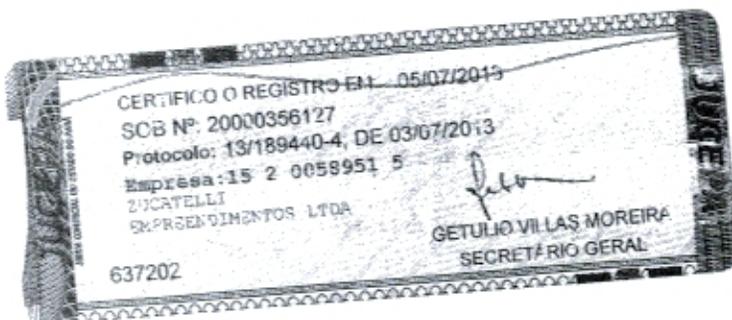
  
Renaldo José Zucatelli  
CPF - 474.855.407-00

  
Regina Maria Avancini Zucatelli  
CPF - 123.615.422-34

Testemunhas:

  
Diego Marques de Souza  
CPF: 861.189.942-34 - CRC/PA  
015332/O-6

  
Ricardo dos Reis Marinho  
CPF: 651.779.323-20 - RG: 988833980  
SSP/MA



Qual da Zucatelli Empreendimentos Ltda.